



PROCESSO Nº 012/2020.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020.

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM “REGISTRO DE PREÇOS”.

DATA DA REALIZAÇÃO: 27/03/2020 às 09h00min.

OBJETO: “AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES (PRODUTOS HOSPITALARES), PARA UTILIZAÇÃO NO DEPARTAMENTO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FLORÍNEA”.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA**, pessoa de direito público, CNPJ nº 44.493.575/0001-69, com endereço a Rua Livino Cardoso de Oliveira, nº 699 – centro, através do Excelentíssimo Senhor Prefeito PAULO EDUARDO PINTO e da COMUL – Comissão Municipal de Licitações, designada pela Portaria nº 164/2020, de 04 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais, comunica a abertura o presente processo de licitação.

A respectiva Sessão do Pregão será realizada na data de **27 (vinte e sete) de março de 2020, a partir das 09h00min**, na sede Administrativa da Prefeitura Municipal de Florínea, localizada na Rua Livino Cardoso de Oliveira, nº 699, Centro, Florínea/SP e será conduzida pelo Pregoeiro com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe.

1 – DO OBJETO

1.1.- A presente licitação tem por objeto para **“REGISTRO DE PREÇOS”** destinado a **“AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES (PRODUTOS HOSPITALARES), PARA UTILIZAÇÃO NO DEPARTAMENTO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FLORÍNEA”**.

2 – DA PARTICIPAÇÃO

2.1.- Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que preencherem as condições de credenciamento constantes deste Edital.

2.2.- Esclarecendo ainda que as empresas interessadas poderão participar ou ofertar propostas, ao objeto desta licitação, onde será julgado pelo **MENOR PREÇO**, considerando-se o **valor unitário** de cada item, conforme descrição do Anexo I.

3 – DO CREDENCIAMENTO



3.1.- Para o credenciamento do representante ou procurador da empresa, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

a) tratando-se de **representante legal**, o Estatuto Social, Contrato Social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial, devidamente autenticado, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

b) tratando-se de **procurador**, a procuração por instrumento público ou particular, da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados na alínea “a”, que comprove os poderes do mandante para a outorga.

- Os documentos relacionados no subitem “a” e “b” **não** precisarão constar do **Envelope nº 2 – Documentação de Habilitação**, se tiverem sido apresentados para credenciamento neste pregão;

3.2.- O Representante Legal ou Procurador, deverá se identificar exibindo documento oficial de identificação que contenha foto (RG, CNH, etc...).

3.3.- Será admitido apenas **01 (um)** Representante para cada licitante credenciado, sendo que cada um deles poderá representar apenas um credenciado.

3.4.- A ausência do Credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da licitante por ele representada, salvo autorização expressa do Pregoeiro.

3.5 - Quanto às microempresas e empresas de pequeno porte:

Declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte visando ao exercício dos direitos previstos nos artigos 42 a 45 da Lei Complementar nº. 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, que deverá ser feita de acordo com o modelo estabelecido no **Anexo IV** deste Edital apresentada **FORA** dos **Envelopes nº 1 (Proposta) e nº 2 (Habilitação)**

3.5.1- As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação neste certame, deverão apresentar toda a documentação exigida para fins de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição;



3.5.2 - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de **cinco dias úteis**, a contar do momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa (Redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014);

3.5.3 -A não-regularização da documentação, no prazo previsto no subitem 4.4.2, implicará na **decadência do direito à contratação**, sem prejuízo das sanções previstas neste edital.

3.6 – Os documentos de credenciamento deverão ser entregues fora do envelope de documentação e de proposta.

4.- DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1.- A “Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação”, de acordo com modelo estabelecido no Anexo V, deverá ser apresentada fora dos Envelopes nº 01 e 02.

4.2.- A proposta e os documentos para habilitação deverão ser apresentados, separadamente, em 02 (dois) envelopes não transparentes, fechados e indevassáveis, contendo em sua parte externa, a identificação da licitante, e os seguintes dizeres:

“DENOMINAÇÃO DA EMPRESA”
ENVELOPE Nº 01 – “PROPOSTA DE PREÇOS”
PREGÃO Nº ____/2020
PROCESSO Nº ____/2020
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA - SP

“DENOMINAÇÃO DA EMPRESA”
ENVELOPE Nº 02 – “DOCUMENTAÇÃO”
PREGÃO Nº ____/2020
PROCESSO Nº ____/2020
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA - SP

5 – DO CONTEÚDO DO ENVELOPE PROPOSTA



5.1.- A proposta, nos termos do item 4.2 da cláusula 4., deverá ser apresentada datilografada ou digitada, respeitado o vernáculo, sem emendas nem rasuras, devendo ser identificada e assinada pelo Representante Legal da Licitante ou pelo procurador, neste caso, juntando-se a procuração.

- A Empresa interessada em participar do Certame deverá fazer o download do Arquivo (programa) e da Proposta em XML dos itens no site da Prefeitura Municipal de Florínea. E também poderá solicitar pessoalmente no Paço Municipal (trazendo um Pen Drive). Este Arquivo não exclui a obrigatoriedade de ser entregue a Proposta escrita, podendo ser a impressa do sistema que a empresa gerar o XML.
 - O Programa (gerador da proposta em XML) e a Proposta estão disponíveis no site: www.florinea.sp.gov.br, na aba “ATOS MUNICIPAIS” / “Licitações” / Pregão Presencial, juntamente com o Edital do Pregão em referência.

5.2.- Deverá conter na Proposta:

- a) Nome, endereço, CNPJ e Inscrição estadual/municipal da licitante, se houver;
 - b) Número do Processo e do Pregão;
 - c) Descrição do objeto da presente licitação;
 - d) **Valores unitários** a serem ofertados pelo proponente, nos termos descritos no Anexo I.
 - e) Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias.
 - f) Dados Bancários.
- Todos os Equipamentos/Materiais que tiverem necessidade de ligação de energia elétrica deverá ser cotado/entregue na voltagem 220 Volts, quando não forem bivolt.
 - As Especificações / Características Mínimas de todos os Produtos está descritas no Modelo de Proposta (Anexo I) deste Edital.

5.2.1. – O arquivo deverá ser entregue no ato da entrega dos envelopes no dia da Licitação, sendo em Pen Drive ou CD.

5.3.- Não serão consideradas propostas com ofertas de vantagens não previstas neste Edital, nem preço ou vantagem baseada nas ofertas das demais licitantes, sendo consideradas nulas e sem nenhum efeito as inserções às propostas não exigidas pelo presente Edital.



5.4.- Depois de aberta, a proposta se acha vinculada ao Processo pelo seu prazo de validade, não sendo permitida sua retirada ou a desistência por parte do proponente.

5.5.- Apresentada a proposta, o proponente está automaticamente aceitando e se sujeitando às cláusulas e condições do Presente Edital.

5.6.- Se por falha do proponente a proposta não indicar o prazo de sua validade, esta será considerada valida por 60 (sessenta) dias, independentemente de qualquer outra manifestação.

6 – DO CONTEÚDO DO ENVELOPE “DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO”

6.1.- O Envelope “Documentos de Habilitação” deverá conter os documentos a seguir relacionados os quais dizem respeito a:

6.1.1 – HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a) Registro Comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais;
- c) Documentos de eleição dos atuais administradores, tratando-se de sociedades por ações, acompanhados da documentação mencionada na alínea “b”, deste subitem;
- d) Ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício;
- e) Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir;

6.1.2 – REGULARIDADE FISCAL

- a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (**CNPJ**);
- b) prova de regularidade (**CND**) com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal;
 - Para efeito de esclarecimento, as licitantes sediadas no Estado de São Paulo, a regularidade de débito para com a **Fazenda Estadual** será atestada pela apresentação das Certidões emitidas pela **Secretaria da Fazenda** (débitos não inscritos) e pela Procuradoria Geral do Estado (débitos inscritos em dívida ativa).



- c) prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- d) Prova de regularidade com a Justiça do Trabalho (CNDT).

6.1.3 – QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA

- a) Certidão negativa de **falência, concordata** ou recuperação empresarial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

6.1.4 – OUTRAS COMPROVAÇÕES

6.1.4.1.- **Declaração que não existe qualquer fato impeditivo** à sua participação na licitação, que não foi declarada inidônea e não está impedida de contratar com o Poder Público, ou suspensão de contratar com a Administração (modelo – Anexo II);

6.1.4.2.- **Declaração que não emprega menor** de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos (modelo – Anexo III).

6.1.4.3.- **Declaração e informações** (modelo – Anexo VI).

6.1.4.4.- **Comprovação de aptidão** para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, através de apresentação de atestado(s), fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, que comprovem ter prestado serviços/entregue materiais semelhantes ao objeto desta licitação.

6.2 – DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO

6.2.1.- A documentação exigida poderá ser apresentada no original ou através de impresso informatizado obtido via *internet*, com data de expedição não anterior a 90 (noventa) dias da data do encerramento da licitação, se outro prazo de validade não constar dos documentos, exceto para o documento exigido pelo item 6.1.3 – “a” deste Edital;

6.2.1.1.- A documentação também poderá ser apresentada através de cópia, produzida por qualquer processo de reprodução, autenticada por cartório competente;

6.2.1.2.- As autenticações também poderão ser efetuadas pelo Pregoeiro ou membro da Equipe de Apoio, nos termos do artigo 32 da Lei nº 8.666/93, no ato da abertura do



envelope respectivo, desde que referidas cópias se façam acompanhar dos documentos originais, sendo esses últimos devolvidos, após a autenticação requerida, ao Representante Legal presente.

7 – DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO

7.1.- No local, data e horário constantes do preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame, com duração média de 30 (trinta) minutos.

7.2.- Após o credenciamento, as licitantes entregarão ao Pregoeiro a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, de acordo com o estabelecido neste Edital e, em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação.

7.3.- A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas:

- a) cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixadas no Edital;
- b) que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes.

7.3.1.- No tocante aos preços às propostas serão julgadas pelo critério de “**menor preço**”, nos termos do art. 45, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, considerando-se os valores unitários, nos termos do exposto no Anexo I.

7.3.2.- Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes.

7.4.- As propostas classificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

- a) seleção da proposta de menor preço e das demais com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela;
- b) não havendo pelo menos 03 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 03 (três), sendo que no caso de empate de preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

7.5.- O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma seqüencial (conforme classificação do sistema), a partir do autor da proposta de preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.



7.5.1.- O licitante sorteado em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

7.6.- Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, observada a redução mínima indicada entre os lances de **R\$ 10,00 (dez reais)**.

7.7.- A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.

7.8.- Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas selecionadas e não selecionadas para a etapa de lances, na ordem crescente dos valores, considerando-se para as selecionadas o último preço ofertado.

7.9.- O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.

7.10.- Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.

7.10.1.- A aceitabilidade será aferida a partir dos preços da “proposta de aquisição de equipamento/material permanente” (Termo de Referência), que foi extraído do Ministério da Saúde, que se encontra anexo aos autos.

7.11.- Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação de seu autor.

7.12.- Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação poderão ser sanadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive mediante:

- a) substituição e apresentação de documentos; ou
- b) verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.

7.12.1.- A verificação será certificada pelo Pregoeiro e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.



7.12.2.- A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação, bem como, ocorrendo essa indisponibilidade e, não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.

7.13.- Para aferir o exato cumprimento das condições estabelecidas no item 6.2.2 e subitens do item 6, o Pregoeiro se necessário for, diligenciará junto ao Órgão emissor do Certificado de Registro Cadastral apresentado.

7.14.- Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.

7.15.- Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

8 – DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

8.1.- No final da sessão, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, abrindo-se então prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação de memoriais, ficando as demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

8.2.- A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará em decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

8.3.- Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

8.4.- Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.



8.5.- O recurso não terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

8.6.- Somente serão válidos os documentos originais, protocolados os memoriais originais junto à Prefeitura Municipal de Florínea – Setor de Compras e Licitações, na Rua Livino Cardoso de Oliveira, nº 699 – Centro – Florínea/SP, no horário de expediente, ou seja, das 09h00min às 11h00min e das 12h30min às 16h00min horas, observados os prazos legais.

8.7.- Não protocolando na forma definida, o Pregoeiro não apreciará o teor dos citados memoriais.

9 – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

9.1.- O objeto da presente licitação deverá ser entregue no município de Florínea, no local indicado pela Administração (Almoxarifado, Centro de Saúde, etc...), atendendo o **“prazo legal de até 15 (quinze) dias úteis”**, contados da data da emissão do pedido.

9.1.1.- A Administração, na impossibilidade de fornecimento do primeiro colocado, poderá chamar o segundo, devendo requerer a este, os mesmos valores e condições, sob pena de chamar o próximo ou caso seja necessário a abertura de um novo certame.

9.2.- As entregas erradas serão corrigidas pela Proponente Vencedora, num prazo de 48 horas, sob pena de suspensão dos respectivos pagamentos, sendo que somente será devolvido o item considerado diverso ao pedido.

10 – DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO

10.1.- Durante o prazo de validade da proposta, os preços serão irrevogáveis, devendo ser respeitado os valores registrados em Contrato.

10.2.- O pagamento será efetuado à vista (em até 05 dias úteis), através de Nota Fiscal Fatura ou depósito bancário, que será precedido de ordem de serviço ou pedido, emitido pelo proponente vencedor à favor da Administração que procederá o seu empenho para pagamento após a entrega do material e da NF, que terá descrição idêntica aos materiais entregues e faturados.



10.3.- O será considerado a vista, o pagamento realizado até o quinto dia útil, após a entrega do produto e emissão da Nota Fiscal, não sendo admitida outra forma de pagamento, salvo se conciliado previamente entre as partes.

10.4.- A Prefeitura não efetuará pagamento através de cobrança bancária, sendo efetuados mediante crédito aberto em conta corrente em nome da Contratada (depósito) ou Nota Fiscal Fatura.

10.5.- A elaboração de contrato não é obrigatória, na forma expressa no art. 15, § 4º, da Lei Federal nº 8.666/93.

12 – DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

12.1.- A licitante, que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 02 (dois) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e no contrato e das demais cominações legais.

12.2.- A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se, sem prejuízo das demais sanções previstas nos incisos III e IV do artigo 87 da Lei nº 8.666/93, em multa pecuniária de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida.

12.3.- Pela inexecução total ou parcial do contrato a Prefeitura poderá, garantida a defesa prévia, aplicar à Contratada as seguintes sanções:

12.3.1.- advertência;

12.3.2.- multa indenizatória pecuniária de 10% (dez por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida;

12.3.3 – suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos.

13 – DAS IMPUGNAÇÕES AO EDITAL



13.1.- Os eventuais pedidos de impugnação serão interpostos dentro dos prazos legais estabelecidos pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

13.1.1.- As petições deverão ser protocoladas junto a Prefeitura Municipal de Florínea, sito na Rua Livino Cardoso de Oliveira, nº 699, Centro, Florínea – SP, no horário das 09h00min às 11h00min e das 12h30min às 16h00min, dirigida à autoridade subscritora do Edital, que decidirá no prazo de 03 (três) dias úteis, nos termos da Lei nº 8.666/93.

14 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1.- As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

14.2.- De todas as sessões públicas realizadas para esta licitação será lavrada ata circunstanciada dos trabalhos, onde serão registradas as impugnações fundamentadas porventura apresentadas pelos representantes legais presentes.

14.2.1.- As recusas ou as impossibilidades de assinaturas devem ser registradas expressamente na própria Ata.

14.3.- Todos os documentos de habilitação cujos envelopes forem abertos na sessão e as propostas serão rubricadas pelo Pregoeiro e pelos licitantes presentes que desejarem.

14.4.- O Comunicado de Abertura de Licitação, será divulgado através de publicação no Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado e no Diário Oficial Municipal.

14.5.- Os demais atos pertinentes, como intimações, comunicados e outros relativos à licitação presente, quando necessários será formalizados através de publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo ou Diário Oficial do Municipal.

14.6.- Os envelopes contendo os documentos de habilitação das demais licitantes serão devolvidos oportunamente, após a celebração do contrato ou instrumento equivalente.

14.7.- Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Pregoeiro.

14.8.- Integram o presente Edital:



- Anexo I – Modelo de Proposta;
- Anexo II – Declaração de Fato Impeditivo;
- Anexo III – Declaração de que não emprega menor;
- Anexo IV – Declaração de ME e EPP;
- Anexo V – Declaração de que Atente os requisitos de Habilitação;
- Anexo VI – Declaração de Informações;
- Anexo VII – Minuta da Ata de Registro de Preços.
- Anexo VIII – Termo de Referência (Equipamentos / Material Permanente);

14.9.- Os Recursos financeiros serão totalmente repassados pelo Governo Federal, através do Ministério da Saúde.

14.9.- Os Recursos financeiros serão totalmente repassados pelo Governo Federal, através do Ministério da Saúde, sendo aplicado na dotação abaixo descrita:

2 – PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
02 – Executivo
02.04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE HIGIENE E SAÚDE
02.04.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0004.2108.0000 – Recursos Oriundos Emendas Parlamentares
4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
0.05.300.000 – SAÚDE
“Ficha 340 – Fonte 05”

14.11.- Informações complementares que se fizerem necessárias deverá ser procurados pelo interessado na Prefeitura Municipal de Florínea, sito na Rua Livino Cardoso de Oliveira, nº 699, Centro, Florínea – SP, no horário das 09h00min às 11h00min e das 12h30 às 16h00min, telefone (18) 3377-0620.

Florínea/SP, 10 de Março de 2020.

PAULO EDUARDO PINTO
PREFEITO MUNICIPAL



ANEXO I

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2020.

“MODELO DE PROPOSTA”

DADOS DO LICITANTE	
Denominação:	
CNPJ:	IE:
Endereço:	
CEP:	Bairro:
Fone:	e-mail:
Dados Bancários:	
Dados do responsável para assinatura do Contrato.	
Nome:	
RG:	CPF:
E-mail:	

OBJETO: “AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES (PRODUTOS HOSPITALARES), PARA UTILIZAÇÃO NO DEPARTAMENTO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FLORÍNEA”.

- Poderá ser apresentada “RELAÇÃO IMPRESSA DO SISTEMA” (Modelo do Sistema que será gerada em XML).

Item	Produto	Especificações / Características Mínimas	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
01	Ultrassom Odontológico	Ultrassom Odontológico com Jato de Bicarbonato Integrado. Caneta/Transdutor do ultrassom autoclavável. Potência mínima de 29KHz a 33KHz com ajuste digital da potência de ultrassom em 6 níveis. Bico profilático. Capa do transdutor e bico de jato profilático totalmente removível e autoclavável. Pressão de entrada de ar: mínimo de 40 a 80 lbs. Pressão da PET: entre 12 a 14 lbs. Consumo de água (ponta jato): até 45 ml/min. Consumo de água (ultrassom): até 15 ml/min. Consumo de ar: até 10 L/min. Peso Líquido: máximo de 2,990 kg. Dimensões externas: máximo de (L x A x P): 185x322x260 mm. Alimentação elétrica: 220 volts ou Bivolt. Frequência de rede: 50/60 Hz. Frequência do transdutor: de 29 a 33 kHz. Temperatura de trabalho: de 15 a 40°C. Fusível: 2A - 250V. Capacidade do reservatório: 40 g. Capacidade da PET: máximo de 450 ml. Garantia mínima de 12 meses. Registro na Anvisa (comprovar	01			



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br



		registro).				
02	Ultrassom para Fisioterapia	Frequência 1 e 3 mhz. Possuir Tela LCD. Modo de emissão / operação: contínuo e pulsado. Registro na Anvisa (comprovar registro).	01			
03	Laser para Fisioterapia	Possuir Caneta 650 NM a 700 NM. Possuir Caneta 830 NM a 905 NM. Registro na Anvisa (comprovar registro).	01			
04	Reanimador Pulmonar Manual Pediátrico	Possuir reservatório; Material de confecção: silicone. Possuir válvula unidirecional. Registro na Anvisa (comprovar registro).	01			
05	Reanimador Pulmonar Manual Adulto	Possuir reservatório; Material de confecção: silicone. Possuir válvula unidirecional. Registro na Anvisa (comprovar registro).	01			
06	Esfigmomanômetro Adulto	Tipo: Digital de Mesa. Material de confecção da braçadeira: Nylon. Registro na Anvisa (comprovar registro).	01			
07	Esfigmomanômetro Adulto	Tipo: Analógico. Material de confecção da braçadeira: Nylon. Registro na Anvisa (comprovar registro).	01			
08	Esfigmomanômetro Infantil	Tipo: Digital de Mesa. Material de confecção da braçadeira: Nylon. Registro na Anvisa (comprovar registro).	01			
09	Laringoscópio Adulto	Iluminação Interna: Fibra Optica/Halógena – Xenon. Composição: 05 lâminas rígidas. Registro na Anvisa (comprovar registro).	01			
10	Laringoscópio Infantil	Iluminação Interna: Fibra Optica/Halógena – Xenon. Composição: 05 lâminas rígidas. Registro na Anvisa (comprovar registro).	01			
11	Oxímetro de Pulso	Portátil (de mão) com 1 sensor. Registro na Anvisa (comprovar registro).	01			
12	Eletrocardiógrafo	Possuir suporte com rodízios. 2 cabos de ECG. 12 canais. Operação Integral pelo computador. Possuir Computador. Conectividade Wi-fi com computador compatível. 220 Volts. Registro na Anvisa (comprovar registro).	01			
13	Tens e Fes	4 Canais. Registro na Anvisa (comprovar registro).	02			
14	Poltrona Hospitalar	Descanso para os pés integrado; reclinção em acionamento manual; assento/encosto em estofado courvin; capacidade 120 kg; material de confecção armação baixa aço/ferro pintado. Registro na Anvisa (comprovar registro).	02			
15	Carro para Transporte de Materiais (diversos)	Tipo: Fechado. Material de Confecção: Aço Inox. Capacidade/Dimensões Mínimas: Altura 100 cm - Largura de 50 cm – Comprimento 60 cm.	01			
16	Andador	Confeccionado em alumínio natural de 7/8, com 4 pontos de regulagem de altura com pinos de pressão.	02			
17	Balança Antropométrica para Obesos	Modo de operação digital; capacidade obeso 300 kg; régua antropométrica até 2 metros. Registro na Anvisa (comprovar	02			



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br



		registro).				
18	Balança Digital Portátil	Modo de operação digital; capacidade máxima de pesagem no mínimo 200 kg; material de confecção estrutura em aço; possuir display integrado e tara. Registro na Anvisa (comprovar registro).	01			
Valor Total:					R\$ _____,____	

- Todos os Equipamentos/Materiais que tiverem necessidade de ligação de energia elétrica deverá ser cotado/entregue na voltagem 220 Volts, quando não forem bivolt.
- Todos os Equipamentos/Materiais devem ser entregues NOVOS, ou seja, sem uso.

Validade da Proposta: 60 (sessenta dias).

Forma de Pagamentos: Até 05 (cinco) dias úteis após a entrega do produto (e após a liberação do Ministério).

_____, ____ de _____ de 2020.

Razão Social da Empresa
Nome do Responsável/Procurador
CPF do Responsável



ANEXO II

PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2020.

D E C L A R A Ç Ã O (envelope II Documentação)

(Razão Social da Empresa), estabelecida a Rua _____ n.º _____ - (bairro), no município de _____, Estado de _____, inscrita no CNPJ sob n.º _____, Inscrição Estadual n.º _____, neste ato representada por seu (sócio/procurador), no uso de suas atribuições legais, vem:

DECLARAR, para fins de participação no Processo Licitatório n.º ____/2020 – Pregão Presencial n.º ____/2020, sob as penas da Lei, que esta ciente com todos os Termos do Edital e que inexistem fatos impeditivos à habilitação e participação no referido certame, que não foi declarada suspensa nem inidônea para contratar com o poder público de qualquer esfera e que se compromete a comunicar a ocorrência de qualquer fato superveniente, uma vez que se fazem, até o presente momento, satisfeitas as exigências contidas no art. 27, da Lei n.º 8666/93 e suas posteriores alterações.

Era o que tinha a declarar, a fim de produzir os efeitos jurídicos e legais de direito.

_____, _____ de _____ de 2020.

Razão Social da Empresa
Nome do Responsável/Procurador
CPF do Responsável



ANEXO III

PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2020.

D E C L A R A Ç Ã O (envelope II Documentação)

(Razão Social da Empresa), estabelecida a Rua _____ n.º _____ - (bairro), no município de _____, Estado de _____, inscrita no C.N.P.J. sob n.º _____, Inscrição Estadual n.º _____, neste ato representada por seu (sócio/procurador), no uso de suas atribuições legais, vem:

DECLARAR, no Processo Licitatório n.º ____/2020 – Pregão Presencial n.º ____/2020, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezois anos em observância ao disposto no inciso XXXIII, do Artigo 7º, da Constituição Federal.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ()

(Obs.: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

Era o que tinha a declarar, a fim de produzir os efeitos jurídicos e legais de direito.

_____, _____ de _____ de 2020.

Razão Social da Empresa
Nome do Responsável/Procurador
CPF do Responsável



ANEXO IV

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2020.

D E C L A R A Ç Ã O (fora dos envelopes/Credenciamento)

(Razão Social da Empresa), estabelecida a Rua _____ n.º _____ - (bairro), no município de _____, Estado de _____, inscrita no C.N.P.J. sob n.º _____, Inscrição Estadual n.º _____, neste ato representada por seu (sócio/procurador), no uso de suas atribuições legais, vem:

DECLARAR que é **microempresa** ou **empresa de pequeno porte**, nos termos do enquadramento previsto nos incisos I e II e §§ 1º e 2º, bem como não possui qualquer dos impedimentos previstos nos §§ 4º e seguintes todos do artigo 3º da **Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006**, alterada pela **Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014**, cujos termos declaro conhecer na íntegra, **estando apta**, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate e comprovar a regularidade fiscal nos termos previstos nos artigos 42 a 45 da referida lei complementar, no procedimento licitatório do **Pregão Presencial nº...../2020**, realizado pela Prefeitura Municipal de Florínea.

Era o que tinha a declarar, a fim de produzir os efeitos jurídicos e legais de direito.

_____, _____ de _____ de 2020.

Razão Social da Empresa
Nome do Responsável/Procurador
CPF do Responsável



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020.

DECLARAÇÃO (fora dos envelopes/Credenciamento)

(Razão Social da Empresa), estabelecida a Rua _____ nº ____ - (bairro), no município de _____, Estado de _____, inscrita no CNPJ sob nº _____, Inscrição Estadual nº _____, neste ato representada por seu (sócio/procurador), no uso de suas atribuições legais, vem:

DECLARAR, para fins de participação no Processo Licitatório nº ____/2020 – Pregão Presencial nº ____/2020, sob as penas da Lei, que atende plenamente aos requisitos de habilitação, e que somente entregará envelopes contendo a “PROPOSTA COMERCIAL” e “HABILITAÇÃO”.

Era o que tinha a declarar, a fim de produzir os efeitos jurídicos e legais de direito.

_____, ____ de _____ de 2020.

Razão Social da Empresa

Nome do Responsável/Procurador

CPF do Responsável



ANEXO VI

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020.

DECLARAÇÃO E INFORMAÇÃO (envelope II Documentação)

(Razão Social da Empresa), estabelecida a Rua _____ nº ____ - (bairro), no município de _____, Estado de _____, inscrita no CNPJ sob nº _____, Inscrição Estadual nº _____, neste ato representada por seu (sócio/procurador), no uso de suas atribuições legais, vem:

DECLARAR, para fins de participação no Processo Licitatório nº ____/2020 – Pregão Presencial nº ____/2020, que irá cumprir com o prazo de entrega estabelecido no Edital, estando ciente que o não cumprimento irá ser penalizado.

INFORMAR, que o Responsável pela assinatura do Contrato/Ata de Registro de Preços é o (a) Senhor (a) _____, CPF _____, RG _____, Telefone para contato (____) _____, e-mail: _____. Informamos ainda que para a assinatura do Contrato/Ata de Registro de Preços o mesmo deve ser enviado para o e-mail: _____. Já os pedidos de entrega devem ser enviados aos cuidados do (a) Senhor (a) _____, sendo o e-mail: _____, e Telefone para contato (____) _____.

_____, ____ de _____ de 2020.

Razão Social da Empresa
Nome do Responsável/Procurador
CPF do Responsável



ANEXO VII

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020.

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREGÃO PRESENCIAL: Nº ____/2020

PROCESSO: Nº ____/2020

Aos _____, na sede da Prefeitura Municipal de Florínea, por este instrumento de Ata de Registro de Preço, de um lado a Prefeitura Municipal de Florínea, pessoa jurídica de direito público, com sede a Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 – Centro, no município de Florínea, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 00000000000, neste ato representada por seu Prefeito Municipal o Senhor PAULO EDUARDO PINTO, brasileiro, casado, agrônomo, portadora do RG n.º 26.703.427-1 SSP/SP e CPF n.º 189.258.108-67, e de outro lado as empresas a seguir descritas e qualificadas nos termos da Lei nº 8.666/93, 10.520/02, e as demais normas legais aplicáveis, todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, conforme a classificação das propostas apresentadas no Pregão para Registro de Preço nº ____/2020, do processo acima referenciado, Resolve registrar os preços para aquisição eventual de _____, para esta municipalidade, conforme condições constantes do Anexo I, que passa a fazer parte desta, Tendo sido os referidos preços oferecidos pelas empresas cujas propostas foram classificadas em 1º lugares no certame acima numerado, como segue:

EMPRESA : _____, inscrita no CNPJ: _____, com sede na _____ nº _____, Estado de _____, representada neste ato, por seu representante legal, o Senhor _____, portador da Cédula de Identidade (RG) nº _____ e CPF nº _____, **VENCEDORA DOS ITENS** _____.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor unitário	Valor Total
01					
02					

I – DO OBJETO:

1.1. AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES (PRODUTOS HOSPITALARES), PARA UTILIZAÇÃO NO DEPARTAMENTO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FLORÍNEA, nas quantidades e de acordo com as especificações previstas nos anexos I e II do Edital do Pregão ____/2020, que passa a fazer parte, para todos os efeitos, desta ATA.



II – DA VALIDADE E DO REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 meses a partir da sua assinatura.

2.2. Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea “d”, do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

2.3. Mesmo comprovado a ocorrência de situação prevista na alínea “d”, do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo Licitatório.

2.4. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço Máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Administração Municipal, para a devida alteração do valor registrado em Ata.

2.5. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Administração não será obrigada a firmar as contratações que dela poderá advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

III - DAS PENALIDADES

3.1. Nos termos do art. 7º da Lei 10.520/02, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de 5 anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais penalidades legais, a licitante que:

- a) não retirar a Nota de Empenho, no prazo de Edital
- b) apresentar documentação falsa;
- c) deixar de entregar os documentos exigidos para o certame;
- d) retardar, falhar ou fraudar a execução da obrigação assumida;



e) não mantiver a proposta;

f) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal;

g) Deixar de assinar a Ata de Registro de Preços, injustificadamente, dentro de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento da notificação;

3.2. Com fundamento nos artigos 86 e 87 da lei 8.666/93 e do Decreto nº 863/2009, a adjudicatária ficará sujeita, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a previa e ampla defesa as seguintes penalidades:

3.2.1. Pelo atraso injustificado na execução do objeto desta Licitação:

a) multa de 10%, sobre o valor total da proposta, e juros de 1% ao mês, pela permanência do atraso ou fração equivalente, incididos sobre o valor da multa;

3.2.2. Pela Inexecução parcial ou total do contrato:

a) advertência;

b) multa de até 10% sobre o valor homologado;

c) suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02(dois) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

3.3. A formalização da aplicação das penalidades descritas nas alíneas “c” e “d” do subitem 3.2.2 desta cláusula determina a necessária publicação no Diário Oficial do Estado;

3.4. O valor da multa, aplicada após o regular processo administrativo, poderá ser descontado de pagamentos eventualmente devidos por esta Municipalidade à adjudicatária ou através de cobrança judicial;



3.5. A aplicação das multas ora previstas não impede que a autoridade competente cancele o Registro de Preços do licitante e/ou aplique outras penalidades previstas nos artigos 86 a 88 da Lei 8.666/93.

3.6. Contra a aplicação das penas definidas nas letras “a”, “d” e “c” do subitem 3.2.2. desta cláusula, caberá recurso a ser interposto no prazo de 05 dias úteis, contados da data da intimação do ato e dirigido ao Presidente da Comissão Municipal de Licitação. O recurso deverá ser entregue à Comissão Municipal de Licitação, da contratante, que terá 05 (cinco) dias úteis para instruí-lo com relatório das próprias razões. Antes e nesse mesmo prazo, a Comissão poderá reconsiderar e prover o pedido.

IV – DOS PREÇOS

4.1. O preço ofertado pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços é o especificado em Anexo, de acordo com a respectiva classificação no Pregão para Registro de Preços nº ____/2020.

4.2. Em cada fornecimento de material decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão para Registro de Preços nº ____/2020 que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

V – DA FORMA, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

5.1. Da forma: Os Materiais e Equipamentos serão entregues **na sua totalidade**, nos termos solicitados pela Municipalidade, em atendimento, sendo que as entregas deverão obedecer ao respectivo cronograma.

5.2 - O fornecimento do(s) produto(s), cujos preços encontram-se registrados na presente Ata de Registro de Preços, serão formalizados de acordo com a necessidade da Prefeitura, através de Nota de Empenho ou Termos de Contrato que para todos os fins vinculam-se ao edital e a presente Ata, cujos produtos deverão ser entregues conforme cronograma, dias e horários previstos, ou nos respectivos instrumentos (Nota de Empenho ou Termo de Contrato).

5.3. Local de entrega: As entregas deverão ocorrer, na Prefeitura Municipal de Florínea, sito a Rua Livino Cardoso de Oliveira, n.º 699, Centro, Florínea/SP, ou Local designado pela Administração.

5.4. O prazo de entrega deverá ser de até 15 (quinze) dias úteis após a data da requisição, ou conforme definido na mesma.



VI – DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento será efetuado até 05 (cinco) dias úteis da entrega da entrega do produto solicitado pela PREFEITURA, juntamente com a respectiva Nota Fiscal Eletrônica, entregue junto à Prefeitura Municipal de Florínea, após conferida.

6.2. Não será efetuado qualquer pagamento ao CONTRATADO enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

6.3. Os pagamentos serão efetuados através de Transferência Bancária ou Depósito em conta.

VII – DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA

7.1. A Detentora da Ata fica obrigada a:

- a) - Respeitar as posturas, regulamentos e condições impostas em leis Municipal, Estadual e Federal, que incidirem sobre o objeto do presente certame.
- b) - Manter, durante toda vigência da Ata de Registro de Preços, as condições de habilitação exigidas para o certame;
- c) - Não sub-contratar, transferir ou ceder as obrigações decorrentes do presente certame, salvo motivo justificado e autorização expressa do órgão gerenciador.
- d) - Cumprir os prazos e horários de entrega, bem como substituir no todo ou em partes, às suas expensas, produtos que estiver com defeito, validade vencida ou deteriorada.
- e) - Entregar produtos com as especificações de qualidade postas no presente edital.

7.2. Entregar os objetos contratados no local indicado nesta Ata, item 5.3.

7.3. O prazo de entrega dos produtos deverá ser de, no máximo, 20 (vinte) dias úteis após a data da requisição.

7.4. Os materiais entregues deverão obedecer rigorosamente as normas a ele pertinente e as exigidas no edital.

7.5. Todos os bens deverão estar acondicionados em embalagens nas quais deverão constar os dados referentes a identificação, à marca do respectivo fabricante, a data de fabricação e ao prazo de validade.



VIII – DAS DIPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Integram esta Ata, o edital do Pregão para registro de Preços nº _____, e seus anexos, as propostas das empresas _____, classificadas em 1º(s) lugares, respectivamente, no certame supra numerado.

8.2 – A detentora da presente Ata obriga-se a manter durante toda a execução do presente instrumento, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação que o originou.

8.3. Fica eleito o Foro de Assis, SP, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

8.4. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as Leis 8.666/93, 10.520/02, e demais normas aplicáveis.

Florínea/SP, _____ de _____ de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

NOME DA EMPRESA

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____



CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CONTRATADA:

CONTRATO Nº(DE ORIGEM):

OBJETO:

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

LOCAL e DATA:

CONTRATANTE: (nome, cargo e assinatura)

CONTRATADA: (nome, cargo e assinatura)



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



ANEXO VIII

PREGÃO PRESENCIAL N°. 004/2020.

TERMO DE REFERÊNCIA

(ANEXO “MINISTÉRIO DA SAÚDE”)



MINISTÉRIO DA SAÚDE	PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE Nº. DA PROPOSTA: 13490.232000/1190-29
----------------------------	---

IDENTIFICAÇÃO DO FUNDO DE SAÚDE			
CNPJ 13.490.232/0001-17	NOME DO FUNDO DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FLORINEA-SP		
Endereço Completo LIVINO CARDOSO DE OLIVEIRA CENTRO	EA MUNICIPAL	Tipo FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
CEP 19.870-000	UF SP	Município FLORINEA	

TIPO DO RECURSO DA PROPOSTA
Recurso de Emenda Parlamentar ds_objeto:AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE 17990005 - R\$ 17.630,00 - BETO MANSUR

DADOS DA(S) UNIDADE(S) ASSISTIDA(S)			
Nome:	CENTRO DE SAUDE DE FLORINEA		
Tipo Unidade:	CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA		
CNPJ:	44.493.575/0001-69	CNES:	2051613
Endereço:	RUA VITALINA MARIA DE JESUS - CENTRO, CEP:19870000		
Nome:	PSF FLORINEA		
Tipo Unidade:	CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA		
CNPJ:	44.493.575/0001-69	CNES:	2039451
Endereço:	RUA VITALINA MARIA DE JESUS - CENTRO, CEP:19870000		

OBJETO DA PROPOSTA
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA			
UNIDADE ASSISTIDA:	CENTRO DE SAUDE DE FLORINEA	CNES:	2051613

JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA			
UNIDADE ASSISTIDA:	PSF FLORINEA	CNES:	2039451

EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE			
UNIDADE ASSISTIDA: PSF FLORINEA			
Ambiente: Copa/Cozinha			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Geladeira/ Refrigerador	1	1.600,00	1.600,00
Característica Física	Especificação		
CAPACIDADE	DE 260 A 299 L		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Forno de Microondas	1	480,00	480,00
Característica Física	Especificação		
CAPACIDADE	DE 26 A 30 LITROS		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Mesa para Refeitório	1	1.100,00	1.100,00
Característica Física	Especificação		
TIPO	FIXO		
QUANTIDADE DE ASSENTOS	06		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Armário	1	1.000,00	1.000,00
Característica Física	Especificação		
CAPACIDADE MÍNIMA DA PRATELEIRA	40 Kg		

DIMENSÕES/ PRATELEIRAS		ALTURA DE 100 A 210 CM X LARGURA DE 70 A 110 CM/03 OU 04	
MATERIAL DE CONFECCÃO		MADEIRA OU SIMILAR	
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Exaustor de Ar Industrial	1	1.450,00	1.450,00
Característica Física	Especificação		
ESPECIFICAR	SIM		
Especificação Técnica			
Diâmetro mínimo de 500mm, largura mínimo de 300mm, motor blindado 0,5 CV - 1750 RPM, mínimo de 4 pás PP com fibra e núcleo em Alumínio, 140 m³/min - 8400 m³/h de vazão, pressão de 15mmCA e ruído de 83 dB(A), alimentação elétrica a definir pela instituição.			
Ambiente: Ambiente Multidisciplinar da Atenção Básica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Andador	1	175,00	175,00
Característica Física	Especificação		
RODÍZIOS DIANTEIROS	NÃO POSSUI		
MATERIAL DE CONFECCÃO	ALUMÍNIO		
Especificação Técnica			
Total	Qtd. Total	Valor Total (R\$)	
	6	5.805,00	

UNIDADE ASSISTIDA: CENTRO DE SAUDE DE FLORINEA			
Ambiente: Copa/Cozinha			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Armário	1	1.000,00	1.000,00
Característica Física	Especificação		
CAPACIDADE MÍNIMA DA PRATELEIRA	40 Kg		
DIMENSÕES/ PRATELEIRAS	ALTURA DE 100 A 210 CM X LARGURA DE 70 A 110 CM/03 OU 04		
MATERIAL DE CONFECCÃO	MADEIRA OU SIMILAR		
Especificação Técnica			
Ambiente: Sala de Observação			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Poltrona Hospitalar	1	1.250,00	1.250,00
Característica Física	Especificação		
DESCANSO PARA OS PÉS	INTEGRADO		
RECLINAÇÃO	ACIONAMENTO MANUAL		
MATERIAL DE CONFECCÃO ARMAÇÃO BAIXA	AÇO / FERRO PINTADO		
CAPACIDADE	ATÉ 120 KG		
ASSENTO/ ENCOSTO	ESTOFADO COURVIN		
Especificação Técnica			
Ambiente: Ambiente Multidisciplinar da Atenção Básica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Andador	1	175,00	175,00
Característica Física	Especificação		
RODÍZIOS DIANTEIROS	NÃO POSSUI		
MATERIAL DE CONFECCÃO	ALUMÍNIO		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Laser para Fisioterapia	1	5.000,00	5.000,00
Característica Física	Especificação		
CONSOLE	POSSUI		
APLICADOR 650 NM A 700 NM	NÃO POSSUI		
APLICADOR 830 NM A 905 NM	NÃO POSSUI		
CANETA 650 NM A 700 NM	POSSUI		
CANETA 830 NM A 905 NM	POSSUI		
CLUSTER 650 NM A 905 NM	NÃO POSSUI		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)

Ultrassom para Fisioterapia	1	1.400,00	1.400,00
Característica Física	Especificação		
FREQUÊNCIA	1 E 3 MHZ		
TELA LCD	POSSUI		
MODO DE EMISSÃO/ OPERAÇÃO	CONTÍNUO E PULSADO		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
TENS e FES	2	1.500,00	3.000,00
Característica Física	Especificação		
NÚMERO DE CANAIS	04 CANAIS		
Especificação Técnica			
Total	Qtd. Total	Valor Total (R\$)	
	7	11.825,00	

QUANTIDADE E VALOR TOTAL DOS EQUIPAMENTOS APRESENTADOS	
QTD. TOTAL	VALOR TOTAL (R\$)
13	17.630,00

DADOS BANCÁRIOS	
CÓDIGO	BANCO
001	BANCO DO BRASIL S.A.
AGÊNCIA	NOME
043109	PEDRINHAS PAULISTA
ENDEREÇO	
AV.BRASIL,1393 CENTRO CEP:19.865-000	

MINISTÉRIO DA SAÚDE	PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE Nº. DA PROPOSTA: 13490.232000/1190-26
--------------------------------	---

IDENTIFICAÇÃO DO FUNDO DE SAÚDE			
CNPJ 13.490.232/0001-17	NOME DO FUNDO DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FLORINEA-SP		
Endereço Completo LIVINO CARDOSO DE OLIVEIRA CENTRO	EA MUNICIPAL	Tipo FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
CEP 19.870-000	UF SP	Município FLORINEA	

TIPO DO RECURSO DA PROPOSTA
Recurso de Emenda Parlamentar ds_objeto:AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE 17990005 - R\$ 28.320,00 - BETO MANSUR

DADOS DA(S) UNIDADE(S) ASSISTIDA(S)			
Nome:	CENTRO DE SAUDE DE FLORINEA		
Tipo Unidade:	CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA		
CNPJ:	44.493.575/0001-69	CNES:	2051613
Endereço:	RUA VITALINA MARIA DE JESUS - CENTRO, CEP:19870000		

OBJETO DA PROPOSTA
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA			
UNIDADE ASSISTIDA:	CENTRO DE SAUDE DE FLORINEA	CNES:	2051613

EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE			
UNIDADE ASSISTIDA: CENTRO DE SAUDE DE FLORINEA			
Ambiente: Sala de Procedimentos			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Reanimador Pulmonar Manual Pediátrico (Ambu)	1	300,00	300,00
Característica Física	Especificação		
APLICAÇÃO	INFANTIL		
RESERVATÓRIO	POSSUI		
MATERIAL DE CONFECCÃO	SILICONE		
VÁLVULA UNIDIRECIONAL	POSSUI		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Carro para Transporte de Materiais (diversos)	1	3.500,00	3.500,00
Característica Física	Especificação		
TIPO/MATERIAL DE CONFECCÃO/CAPACIDADE OU DIMENSÕES	FECHADO/ EM AÇO INOX/ ALTURA DE 90CM A 110CM X LARGURA DE 50CM X COMPRIMENTO DE 50 A 70CM		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Reanimador Pulmonar Manual Adulto (Ambu)	1	350,00	350,00
Característica Física	Especificação		
RESERVATÓRIO	POSSUI		
MATERIAL DE CONFECCÃO	SILICONE		
VÁLVULA UNIDIRECIONAL	POSSUI		
VÁLVULA DE PEEP	NÃO POSSUI		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Esfigmomanômetro Adulto	1	250,00	250,00
Característica Física	Especificação		
TIPO/MATERIAL DE CONFECCÃO DA BRAÇADEIRA	DIGITAL DE MESA/NYLON		
Especificação Técnica			

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Esfigmomanômetro Infantil	1	250,00	250,00
Característica Física	Especificação		
TIPO/MATERIAL DE CONFECÇÃO DA BRAÇADEIRA	DIGITAL DE MESA/NYLON		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Laringoscópio Adulto	1	1.400,00	1.400,00
Característica Física	Especificação		
ILUMINAÇÃO INTERNA	FIBRA OPTICA / HALÓGENA - XENON		
COMPOSIÇÃO	05 LÂMINAS RIGIDAS		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Ar Condicionado	1	4.500,00	4.500,00
Característica Física	Especificação		
TIPO	SPLIT		
FUNÇÃO	QUENTE E FRIO		
CAPACIDADE	17.000 A 30.000 BTUs		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Balança Antropométrica para Obesos	1	1.700,00	1.700,00
Característica Física	Especificação		
MODO DE OPERAÇÃO/ CAPACIDADE	DIGITAL/ OBESO (ATÉ 300KG)		
RÉGUA ANTROPOMÉTRICA	ATÉ 2 METROS		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Oxímetro de Pulso	1	2.500,00	2.500,00
Característica Física	Especificação		
TIPO	PORTÁTIL (DE MÃO) COM 1 SENSOR		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Laringoscópio Infantil	1	1.400,00	1.400,00
Característica Física	Especificação		
ILUMINAÇÃO INTERNA	FIBRA OPTICA / HALÓGENA - XENON		
COMPOSIÇÃO	05 LÂMINAS RIGIDAS		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Eletrocardiógrafo	1	12.000,00	12.000,00
Característica Física	Especificação		
SUPORTE COM RODÍZIOS	POSSUI		
ACESSÓRIO(S)	2 CABO DE ECG		
CANAIS/OPERAÇÃO/COMUNICAÇÃO COM COMPUTADOR/COMPUTADOR/CONECTIVIDADEWI-FI/IMPRESSÃO DIRETA NO CONSOLE	12CANAIS/INTEGRAL PELO COMPUTADOR/POSSUI/COM COMPUTADOR COMPATÍVEL/SEM CONECTIVIDADE WI-FI/NÃOPOSSUI		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Esfigmomanômetro Adulto	1	170,00	170,00
Característica Física	Especificação		
TIPO/MATERIAL DE CONFECÇÃO DA BRAÇADEIRA	ANALÓGICO/NYLON		
Especificação Técnica			
Total	Qtd. Total	Valor Total (R\$)	
	12	28.320,00	

QUANTIDADE E VALOR TOTAL DOS EQUIPAMENTOS APRESENTADOS	
QTD. TOTAL	VALOR TOTAL (R\$)
12	28.320,00

DADOS BANCÁRIOS

CÓDIGO	BANCO
001	BANCO DO BRASIL S.A.
AGÊNCIA	NOME
043109	PEDRINHAS PAULISTA
ENDEREÇO	
AV.BRASIL,1393 CENTRO CEP:19.865-000	

MINISTÉRIO DA SAÚDE	PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE Nº. DA PROPOSTA: 13490.232000/1190-25
----------------------------	---

IDENTIFICAÇÃO DO FUNDO DE SAÚDE			
CNPJ 13.490.232/0001-17	NOME DO FUNDO DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FLORINEA-SP		
Endereço Completo LIVINO CARDOSO DE OLIVEIRA CENTRO	EA MUNICIPAL	Tipo FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
CEP 19.870-000	UF SP	Município FLORINEA	

TIPO DO RECURSO DA PROPOSTA
Recurso de Emenda Parlamentar ds_objeto:AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE 17990005 - R\$ 129.700,00 - BETO MANSUR

DADOS DA(S) UNIDADE(S) ASSISTIDA(S)			
Nome:	CENTRO DE SAUDE DE FLORINEA		
Tipo Unidade:	CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA		
CNPJ:	44.493.575/0001-69	CNES:	2051613
Endereço:	RUA VITALINA MARIA DE JESUS - CENTRO, CEP:19870000		

OBJETO DA PROPOSTA
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA			
UNIDADE ASSISTIDA:	CENTRO DE SAUDE DE FLORINEA	CNES:	2051613
Todos os itens irão proporcionar um atendimento de qualidade, otimizando os espaços e também dando ferramentas atualizadas ao servidores municipais.			

EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE			
UNIDADE ASSISTIDA: CENTRO DE SAUDE DE FLORINEA			
Ambiente: Consultório Odontológico			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Ultrassom Odontológico	1	2.500,00	2.500,00
Característica Física	Especificação		
JATO DE BICARBONATO INTEGRADO	POSSUI		
CANETA / TRANSDUTOR DO ULTRA-SOM AUTOCLAVÁVEL	POSSUI		
Especificação Técnica			
Ambiente: Sala de Curativos			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Ar Condicionado	1	2.500,00	2.500,00
Característica Física	Especificação		
CAPACIDADE	9.000 A 12.000 BTUs		
TIPO	SPLIT		
FUNÇÃO	QUENTE E FRIO		
Especificação Técnica			
Ambiente: Farmácia			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Leitor de Código de Barras	1	400,00	400,00
Característica Física	Especificação		
ESPECIFICAR	SIM		
Especificação Técnica			
Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; tipo pistola manual com feixe de luz bidirecional, fonte de luz laser 650nm; indicador sonoro de leitura; velocidade de leitura de 100 linhas por segundo, capacidade de ler etiquetas de códigos de barras com 16cm ou mais de largura; capacidade de decodificação dos códigos: UPC/EAN, UPC/EAN com complementos, UCC/EAN 128, código 39, código 39 FULL ASCII, código 39 TRIOPTIC, código 128, código 128 FULL ASCII, codabar, intercalado 2 de 5, discreto 2 de 5, código 93, MSI, código 11 possuir interface minimamente USB, garantia mínima de 12 meses.			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Geladeira/ Refrigerador	1	1.600,00	1.600,00
Característica Física	Especificação		

CAPACIDADE		DE 260 A 299 L	
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Ar Condicionado	1	2.500,00	2.500,00
Característica Física	Especificação		
CAPACIDADE	9.000 A 12.000 BTUs		
TIPO	SPLIT		
FUNÇÃO	QUENTE E FRIO		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Armário	2	700,00	1.400,00
Característica Física	Especificação		
CAPACIDADE MÍNIMA DA PRATELEIRA	40 Kg		
MATERIAL DE CONFECCÃO	AÇO		
DIMENSÕES/ PRATELEIRAS	ALTURA DE 100 A 210 CM X LARGURA DE 70 A 110 CM/03 OU 04		
Especificação Técnica			
Ambiente: Copa/Cozinha			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Armário	1	700,00	700,00
Característica Física	Especificação		
CAPACIDADE MÍNIMA DA PRATELEIRA	40 Kg		
MATERIAL DE CONFECCÃO	AÇO		
DIMENSÕES/ PRATELEIRAS	ALTURA DE 100 A 210 CM X LARGURA DE 70 A 110 CM/03 OU 04		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Geladeira/ Refrigerador	1	1.600,00	1.600,00
Característica Física	Especificação		
CAPACIDADE	DE 260 A 299 L		
Especificação Técnica			
Ambiente: Sala para Material de Limpeza			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Armário	1	700,00	700,00
Característica Física	Especificação		
CAPACIDADE MÍNIMA DA PRATELEIRA	40 Kg		
MATERIAL DE CONFECCÃO	AÇO		
DIMENSÕES/ PRATELEIRAS	ALTURA DE 100 A 210 CM X LARGURA DE 70 A 110 CM/03 OU 04		
Especificação Técnica			
Ambiente: Sala de Imunização			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
No-Break (Para Computador/Impressora)	1	900,00	900,00
Característica Física	Especificação		
ESPECIFICAR	NÃO		
Especificação Técnica			
Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; no-break com potência nominal de 1,2 kva; potência real mínima de 600w; tensão entrada 115/127/220 volts (em corrente alternada) com comutação automática; tensão de saída 110/115 ou 220 volts (a ser definida pelo solicitante); alarmes audiovisual; bateria interna selada; autonomia a plena carga mínimo 15 minutos considerando consumo de 240 wats; possuir no mínimo 06 tomadas de saída padrão brasileiro; o produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento; garantia de 12 meses.			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Ar Condicionado	1	4.500,00	4.500,00
Característica Física	Especificação		
TIPO	SPLIT		
FUNÇÃO	QUENTE E FRIO		
CAPACIDADE	17.000 A 30.000 BTUs		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Computador (Desktop-Básico)	1	4.500,00	4.500,00

Característica Física	Especificação		
ESPECIFICAR	NÃO		
Especificação Técnica			
Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; computador desktop com processador no mínimo Intel core i3 ou AMD a10 ou similar; possuir 1 (um) disco rígido de 500 gigabyte; memória RAM de 08 (oito) gigabytes, em 02 (dois) módulos idênticos de 04 (quatro) gigabytes cada, do tipo SDRAM ddr4 2.133 MHZ ou superior, operando em modalidade dual CHANNEL; a placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no sítio www.formfactors.org , organismo que define os padrões existentes; possuir pelo menos 01 (um) slot PCI-EXPRESS 2.0 x16 ou superior; possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete; o adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 01 (um) gigabyte de memória, possuir suporte ao MICROSOFT DIRECTX 10.1 ou superior, suportar monitor estendido, possuir no mínimo 02 (duas) saídas de vídeo, sendo pelo menos 01 (uma) digital do tipo HDMI, display PORT ou DVI; unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD rom; teclado USB, abnt2, 107 teclas (com fio) e mouse USB, 800 DPI, 2 botões, scroll (com fio); monitor de LED 19 polegadas (widescreen 16:9); interfaces de rede 10/100/1000 e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n; sistema operacional Windows 10 pro (64 bits); fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item; gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal; todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor; todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento; garantia de 12 meses.			
Ambiente: Sala de Coleta de Material			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Computador (Desktop-Básico)	1	4.500,00	4.500,00
Característica Física	Especificação		
ESPECIFICAR	NÃO		
Especificação Técnica			
Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; computador desktop com processador no mínimo Intel core i3 ou AMD a10 ou similar; possuir 1 (um) disco rígido de 500 gigabyte; memória RAM de 08 (oito) gigabytes, em 02 (dois) módulos idênticos de 04 (quatro) gigabytes cada, do tipo SDRAM ddr4 2.133 MHZ ou superior, operando em modalidade dual CHANNEL; a placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no sítio www.formfactors.org , organismo que define os padrões existentes; possuir pelo menos 01 (um) slot PCI-EXPRESS 2.0 x16 ou superior; possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete; o adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 01 (um) gigabyte de memória, possuir suporte ao MICROSOFT DIRECTX 10.1 ou superior, suportar monitor estendido, possuir no mínimo 02 (duas) saídas de vídeo, sendo pelo menos 01 (uma) digital do tipo HDMI, display PORT ou DVI; unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD rom; teclado USB, abnt2, 107 teclas (com fio) e mouse USB, 800 DPI, 2 botões, scroll (com fio); monitor de LED 19 polegadas (widescreen 16:9); interfaces de rede 10/100/1000 e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n; sistema operacional Windows 10 pro (64 bits); fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item; gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal; todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor; todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento; garantia de 12 meses.			
Ambiente: Sala de Observação			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Computador (Desktop-Básico)	1	4.500,00	4.500,00
Característica Física	Especificação		
ESPECIFICAR	NÃO		
Especificação Técnica			
Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; computador desktop com processador no mínimo Intel core i3 ou AMD a10 ou similar; possuir 1 (um) disco rígido de 500 gigabyte; memória RAM de 08 (oito) gigabytes, em 02 (dois) módulos idênticos de 04 (quatro) gigabytes cada, do tipo SDRAM ddr4 2.133 MHZ ou superior, operando em modalidade dual CHANNEL; a placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no sítio www.formfactors.org , organismo que define os padrões existentes; possuir pelo menos 01 (um) slot PCI-EXPRESS 2.0 x16 ou superior; possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete; o adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 01 (um) gigabyte de memória, possuir suporte ao MICROSOFT DIRECTX 10.1 ou superior, suportar monitor estendido, possuir no mínimo 02 (duas) saídas de vídeo, sendo pelo menos 01 (uma) digital do tipo HDMI, display PORT ou DVI; unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD rom; teclado USB, abnt2, 107 teclas (com fio) e mouse USB, 800 DPI, 2 botões, scroll (com fio); monitor de LED 19 polegadas (widescreen 16:9); interfaces de rede 10/100/1000 e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n; sistema operacional Windows 10 pro (64 bits); fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item; gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal; todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor; todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento; garantia de 12 meses.			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Poltrona Hospitalar	1	1.250,00	1.250,00
Característica Física	Especificação		
DESCANSO PARA OS PÉS	INTEGRADO		
RECLINAÇÃO	ACIONAMENTO MANUAL		
MATERIAL DE CONFEÇÃO ARMAÇÃO BAIXA	AÇO / FERRO PINTADO		
ASSENTO/ ENCOSTO	ESTOFADO COURVIN		
CAPACIDADE	ATÉ 120 KG		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Ar Condicionado	1	4.500,00	4.500,00
Característica Física	Especificação		
TIPO	SPLIT		
FUNÇÃO	APENAS FRIO		
CAPACIDADE	17.000 A 30.000 BTUs		
Especificação Técnica			

Ambiente: Sala de Reunião			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Projektor Multimídia (Datashow)	1	1.800,00	1.800,00
Característica Física	Especificação		
ESPECIFICAR	NÃO		
Especificação Técnica			
Deve estar em linha de produção pelo fabricante, deve possuir tecnologia LCD com matriz ativa TFT com 16 milhões de cores; Resolução mínima nativa de 1024 x 768 e compatibilidade 16:9; Deve possuir interfaces de comunicação, sendo 01 (uma) VGA e 01 (uma) HDMI; Deve possuir entrada USB; Luminosidade mínima de 2500 lumens; Alto-falante integrado no projetor com o mínimo de 1W de potência; Alimentação automática 100-120V, 220-240V; Controle remoto IR, cabo de alimentação, cabo VGA; Manual do usuário; Suporta apresentações a partir de um pen-drive direto no projetor (sem o uso de pc); O equipamento deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento; Garantia mínima de 12 meses.			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Ar Condicionado	1	2.500,00	2.500,00
Característica Física	Especificação		
CAPACIDADE	9.000 A 12.000 BTUs		
TIPO	SPLIT		
FUNÇÃO	QUENTE E FRIO		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Computador Portátil (Notebook)	1	4.000,00	4.000,00
Característica Física	Especificação		
ESPECIFICAR	NÃO		
Especificação Técnica			
Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; computador portátil (notebook) com processador no mínimo Intel core i5 ou AMD a10 ou similar; 1 (um) disco rígido de 500 GIGABYTES velocidade de rotação 7.200 rpm; unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD rom; memória RAM de 08 (oito) gigabytes, em 02 (dois) módulos idênticos de 04 (quatro) gigabytes cada, do tipo SDRAM DDR4 2.133 MHZ ou superior; tela LCD de 14 ou 15 polegadas widescreen, suportar resolução 1.600 x 900 pixels; teclado deverá conter todos os caracteres da língua portuguesa, inclusive ç e acentos, nas mesmas posições do teclado padrão abnt2; mouse touchpad com 02 (dois) botões integrados; mouse óptico com conexão USB e botão de rolagem (scroll); interfaces de rede 10/100/1000 conector rj-45 fêmea e WIFI padrão IEEE 802.11a/b/g/n; sistema operacional Windows 10 pro (64 bits); bateria recarregável do tipo íon de lítion com no mínimo 06 (seis) células; fonte externa automática compatível com o item; possuir interfaces USB 2.0 e 3.0, 01 (uma) HDMI ou display port e 01 (uma) VGA, leitor de cartão; webcam FULL HD (1080p); deverá vir acompanhado de maleta do tipo acolchoada para transporte e acondicionamento do equipamento; o equipamento deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento; garantia de 12 meses.			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Tela de Projeção	1	800,00	800,00
Característica Física	Especificação		
ESPECIFICAR	NÃO		
Especificação Técnica			
Deve estar em linha de produção pelo fabricante; Tela projeção com tripé retrátil manual; Área visual de aproximadamente 1,80 x 1,80 m (+ ou - 10%); Deverá possuir estojo em alumínio com pintura eletrostática resistente a riscos e corrosões; Possuir poste central com resistência e sustentação suficiente para atender a especificação da tela citada acima; Deverá possuir superfície de projeção do tipo matte white (branco opaco) ou similar, que permita ganho de brilho; possuir bordas pretas que permita enquadramento da imagem; O equipamento deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento; Garantia mínima de 12 meses.			
Ambiente: Administração			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Switch	1	1.700,00	1.700,00
Característica Física	Especificação		
ESPECIFICAR	NÃO		
Especificação Técnica			
Switch avançado com gerenciamento inteligente Gigabit de 24 portas com 4 portas de GbE SFP; Portas: 24 portas 10/100/1000 RJ-45 com negociação automática; 4 portas SFP 1000 Mbps; Suporta um máximo de 24 portas 10/100/1000 com detecção automática e mais 4 portas SFP 1000BASE-X, ou uma combinação; Memória e processador: MIPS a 500 MHz; 32 MB de flash; Tamanho do buffer de pacotes: 4,1 Mb; SDRAM de 128 MB; Latência: Latência de 100 Mb: menor 5 µs; Latência de 1000 Mb: menor 5 µs; Capacidade de produção: Até 41,7 Mpps; Capacidade de routing/switching: 56 Gbps; Características de gestão: IMC - Centro de gerenciamento inteligente; Interface de linha de comando limitada; Navegador Web; SNMP Manager; IEEE 802.3 Ethernet MIB; Acompanha: 01 Cabo de força, 01 Kit para montagem em rack e 01 Cabo do console. Garantia de 12 meses. Deve estar em linha de produção pelo fabricante.			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Ar Condicionado	1	2.500,00	2.500,00
Característica Física	Especificação		
CAPACIDADE	9.000 A 12.000 BTUs		
TIPO	SPLIT		
FUNÇÃO	QUENTE E FRIO		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Impressora Laser (Comum)	1	2.000,00	2.000,00

Característica Física		Especificação	
ESPECIFICAR		NÃO	
Especificação Técnica			
Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; impressora laser com padrão de cor monocromático; resolução mínima de 1200 x 1200 DPI; velocidade de 35 páginas por minuto PPM; suportar tamanho de papel a5, a4 carta e ofício; capacidade de entrada de 200 páginas; ciclo mensal de 50.000 páginas; interface USB; permitir compartilhamento por meio e rede 10/100/100 ethernet e WIFI 802.11 b/g/n; suportar frente e verso automático; o produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento garantia de 12 meses.			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
No-Break (Para Computador/Impressora)	1	900,00	900,00
Característica Física	Especificação		
ESPECIFICAR	NÃO		
Especificação Técnica			
Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; no-break com potência nominal de 1,2 kva; potência real mínima de 600w; tensão entrada 115/127/220 volts (em corrente alternada) com comutação automática; tensão de saída 110/115 ou 220 volts (a ser definida pelo solicitante); alarmes audiovisual; bateria interna selada; autonomia a plena carga mínimo 15 minutos considerando consumo de 240 wats; possuir no mínimo 06 tomadas de saída padrão brasileiro; o produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento; garantia de 12 meses.			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Computador (Desktop-Básico)	1	4.500,00	4.500,00
Característica Física	Especificação		
ESPECIFICAR	NÃO		
Especificação Técnica			
Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; computador desktop com processador no mínimo Intel core i3 ou AMD a10 ou similar; possuir 1 (um) disco rígido de 500 gigabyte; memória RAM de 08 (oito) gigabytes, em 02 (dois) módulos idênticos de 04 (quatro) gigabytes cada, do tipo SDRAM ddr4 2.133 MHZ ou superior, operando em modalidade dual CHANNEL; a placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no sítio www.formfactors.org, organismo que define os padrões existentes; possuir pelo menos 01 (um) slot PCI-EXPRESS 2.0 x16 ou superior; possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete; o adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 01 (um) gigabyte de memória, possuir suporte ao MICROSOFT DIRECTX 10.1 ou superior, suportar monitor estendido, possuir no mínimo 02 (duas) saídas de vídeo, sendo pelo menos 01 (uma) digital do tipo HDMI, display PORT ou DVI; unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD rom; teclado USB, abnt2, 107 teclas (com fio) e mouse USB, 800 DPI, 2 botões, scroll (com fio); monitor de LED 19 polegadas (widescreen 16:9); interfaces de rede 10/100/1000 e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n; sistema operacional Windows 10 pro (64 bits); fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item; gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal; todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor; todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento; garantia de 12 meses.			
Ambiente: Sala de Espera e Recepção			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Computador (Desktop-Básico)	1	4.500,00	4.500,00
Característica Física	Especificação		
ESPECIFICAR	NÃO		
Especificação Técnica			
Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; computador desktop com processador no mínimo Intel core i3 ou AMD a10 ou similar; possuir 1 (um) disco rígido de 500 gigabyte; memória RAM de 08 (oito) gigabytes, em 02 (dois) módulos idênticos de 04 (quatro) gigabytes cada, do tipo SDRAM ddr4 2.133 MHZ ou superior, operando em modalidade dual CHANNEL; a placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no sítio www.formfactors.org, organismo que define os padrões existentes; possuir pelo menos 01 (um) slot PCI-EXPRESS 2.0 x16 ou superior; possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete; o adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 01 (um) gigabyte de memória, possuir suporte ao MICROSOFT DIRECTX 10.1 ou superior, suportar monitor estendido, possuir no mínimo 02 (duas) saídas de vídeo, sendo pelo menos 01 (uma) digital do tipo HDMI, display PORT ou DVI; unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD rom; teclado USB, abnt2, 107 teclas (com fio) e mouse USB, 800 DPI, 2 botões, scroll (com fio); monitor de LED 19 polegadas (widescreen 16:9); interfaces de rede 10/100/1000 e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n; sistema operacional Windows 10 pro (64 bits); fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item; gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal; todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor; todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento; garantia de 12 meses.			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Ar Condicionado	1	2.500,00	2.500,00
Característica Física	Especificação		
CAPACIDADE	9.000 A 12.000 BTUs		
TIPO	SPLIT		
FUNÇÃO	QUENTE E FRIO		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Leitor de Código de Barras	1	400,00	400,00
Característica Física	Especificação		
ESPECIFICAR	SIM		
Especificação Técnica			
Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; tipo pistola manual com feixe de luz bidirecional, fonte de luz laser 650nm; indicador sonoro de leitura; velocidade de leitura de 100 linhas por segundo, capacidade de ler etiquetas de códigos de barras com 16cm ou mais de largura; capacidade de decodificação dos códigos: UPC/EAN, UPC/EAN com			

complementos, UCC/EAN 128, código 39, código 39 FULL ASCII, código 39 TRIOPTIC, código 128, código 128 FULL ASCII, codabar, intercalado 2 de 5, discreto 2 de 5, código 93, MSI, código 11 possuir interface minimamente USB, garantia mínima de 12 meses.

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Impressora Laser (Comum)	1	2.000,00	2.000,00
Característica Física	Especificação		
ESPECIFICAR	NÃO		

Especificação Técnica

Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; impressora laser com padrão de cor monocromático; resolução mínima de 1200 x 1200 DPI; velocidade de 35 páginas por minuto PPM; suportar tamanho de papel a5, a4 carta e ofício; capacidade de entrada de 200 páginas; ciclo mensal de 50.000 páginas; interface USB; permitir compartilhamento por meio e rede 10/100/100 ethernet e WIFI 802.11 b/g/n; suportar frente e verso automático; o produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento garantia de 12 meses.

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Computador (Desktop-Básico)	1	4.500,00	4.500,00
Característica Física	Especificação		
ESPECIFICAR	NÃO		

Especificação Técnica

Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; computador desktop com processador no mínimo Intel core i3 ou AMD a10 ou similar; possuir 1 (um) disco rígido de 500 gigabyte; memória RAM de 08 (oito) gigabytes, em 02 (dois) módulos idênticos de 04 (quatro) gigabytes cada, do tipo SDRAM ddr4 2.133 MHZ ou superior, operando em modalidade dual CHANNEL; a placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no site www.formfactors.org, organismo que define os padrões existentes; possuir pelo menos 01 (um) slot PCI-EXPRESS 2.0 x16 ou superior; possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete; o adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 01 (um) gigabyte de memória, possuir suporte ao MICROSOFT DIRECTX 10.1 ou superior, suportar monitor estendido, possuir no mínimo 02 (duas) saídas de vídeo, sendo pelo menos 01 (uma) digital do tipo HDMI, display PORT ou DVI; unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD rom; teclado USB, abnt2, 107 teclas (com fio) e mouse USB, 800 DPI, 2 botões, scroll (com fio); monitor de LED 19 polegadas (widescreen 16:9); interfaces de rede 10/100/1000 e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n; sistema operacional Windows 10 pro (64 bits); fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item; gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal; todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor; todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento; garantia de 12 meses.

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Roteador (LAN)	1	250,00	250,00
Característica Física	Especificação		
ESPECIFICAR	NÃO		

Especificação Técnica

- Deve estar em linha de produção pelo fabricante; - Deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento; - Deverá suportar taxa de transferência de no mínimo 300 (trezentos) Mbps e suportar no mínimo os seguintes padrões: IEEE 802.11 b/g/n. - Mínimo de 04 (quatro) portas LAN 10/100 Mbps Fast Ethernet MDI/MDXI. - Mínimo 01 (uma) porta WAN que suporte de endereço IP estático, DHCP client, PPPoE, PPTP e L2TP. - Mínimo 01 (uma) porta padrão USB 2.0. - Deverá suportar no mínimo os padrões de criptografia WPA e WEP. - Possuir sistema de segurança de duplo firewall (SPI e NAT). - Mínimo de 02 (duas) antenas desmontáveis de 03 dBi tipo bipolar. - Potência mínima de saída de 17 dBm. - Suportar DMZ. - Deverá suportar filtro de endereços de MAC e IP. - Deverá possuir engenharia de tráfego QoS. - Garantia de 12 meses;

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Bebedouro/ Purificador Refrigerado	1	450,00	450,00
Característica Física	Especificação		
TIPO	PURIFICADOR DE BANCADA/ PAREDE		

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Impressora de Código de Barras	1	1.550,00	1.550,00
Característica Física	Especificação		
ESPECIFICAR	NÃO		

Especificação Técnica

Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; impressora de código de barras com tecnologia térmica direta; conectável a computadores; resolução de 200 DPI; cortador automático de fita; compatível com rolo contínuo e largura de impressão máxima de 104 mm; Suportar Código de Barras EAN 128, suportar sistema operacional Windows em todas as versões 2000/XP/VISTA/7 e GNU-LINUX KERNEL 2.6 ou superior; interface USB e desejável RS232; voltagem bivolt ou acompanhada de conversor de voltagem compatível com a potência do equipamento fornecido; o produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento; garantia de 12 meses.

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
No-Break (Para Computador/Impressora)	1	900,00	900,00
Característica Física	Especificação		
ESPECIFICAR	NÃO		

Especificação Técnica

Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; no-break com potência nominal de 1,2 kva; potência real mínima de 600w; tensão entrada 115/127/220 volts (em corrente alternada) com comutação automática; tensão de saída 110/115 ou 220 volts (a ser definida pelo solicitante); alarmes audiovisual; bateria interna selada; autonomia a plena carga mínimo 15 minutos considerando consumo de 240 wats; possuir no mínimo 06 tomadas de saída padrão brasileiro; o produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento; garantia de 12 meses.

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Televisor	1	1.700,00	1.700,00
Característica Física	Especificação		
SUPORTE	NÃO POSSUI		

TAMANHO DA TELA		DE 32" ATÉ 41"	
PORTA		USB	
TIPO		LED	
CONVERSOR DIGITAL		POSSUI	
FULL HD		SIM	
ENTRADA		HDMI	
Especificação Técnica			
Ambiente: Central de Material Esterelizado(CME)			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Ar Condicionado	1	4.500,00	4.500,00
Característica Física	Especificação		
TIPO	SPLIT		
FUNÇÃO	APENAS FRIO		
CAPACIDADE	17.000 A 30.000 BTUs		
Especificação Técnica			
Ambiente: Sala de Procedimentos			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
No-Break (Para Computador/Impressora)	1	900,00	900,00
Característica Física	Especificação		
ESPECIFICAR	NÃO		
Especificação Técnica			
Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; no-break com potência nominal de 1,2 kva; potência real mínima de 600w; tensão entrada 115/127/220 volts (em corrente alternada) com comutação automática; tensão de saída 110/115 ou 220 volts (a ser definida pelo solicitante); alarmes audiovisual; bateria interna selada; autonomia a plena carga mínimo 15 minutos considerando consumo de 240 wats; possuir no mínimo 06 tomadas de saída padrão brasileiro; o produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento; garantia de 12 meses.			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Computador (Desktop-Básico)	1	4.500,00	4.500,00
Característica Física	Especificação		
ESPECIFICAR	NÃO		
Especificação Técnica			
Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; computador desktop com processador no mínimo Intel core i3 ou AMD a10 ou similar; possuir 1 (um) disco rígido de 500 gigabyte; memória RAM de 08 (oito) gigabytes, em 02 (dois) módulos idênticos de 04 (quatro) gigabytes cada, do tipo SDRAM ddr4 2.133 MHZ ou superior, operando em modalidade dual CHANNEL; a placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no sítio www.formfactors.org, organismo que define os padrões existentes; possuir pelo menos 01 (um) slot PCI-EXPRESS 2.0 x16 ou superior; possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete; o adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 01 (um) gigabyte de memória, possuir suporte ao MICROSOFT DIRECTX 10.1 ou superior, suportar monitor estendido, possuir no mínimo 02 (duas) saídas de vídeo, sendo pelo menos 01 (uma) digital do tipo HDMI, display PORT ou DVI; unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD rom; teclado USB, abnt2, 107 teclas (com fio) e mouse USB, 800 DPI, 2 botões, scroll (com fio); monitor de LED 19 polegadas (widescreen 16:9); interfaces de rede 10/100/1000 e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n; sistema operacional Windows 10 pro (64 bits); fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item; gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal; todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor; todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento; garantia de 12 meses.			
Ambiente: Consultório Indiferenciado			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Balança Antropométrica para Obesos	1	1.700,00	1.700,00
Característica Física	Especificação		
MODO DE OPERAÇÃO/ CAPACIDADE	DIGITAL/ OBESO (ATÉ 300KG)		
RÉGUA ANTROPOMÉTRICA	ATÉ 2 METROS		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Ar Condicionado	2	4.500,00	9.000,00
Característica Física	Especificação		
TIPO	SPLIT		
FUNÇÃO	APENAS FRIO		
CAPACIDADE	17.000 A 30.000 BTUs		
Especificação Técnica			
Ambiente: Centro de Processamento de Dados			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Computador (Desktop-Básico)	1	4.500,00	4.500,00
Característica Física	Especificação		
ESPECIFICAR	NÃO		
Especificação Técnica			

Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; computador desktop com processador no mínimo Intel core i3 ou AMD a10 ou similar; possuir 1 (um) disco rígido de 500 gigabyte; memória RAM de 08 (oito) gigabytes, em 02 (dois) módulos idênticos de 04 (quatro) gigabytes cada, do tipo SDRAM ddr4 2.133 MHZ ou superior, operando em modalidade dual CHANNEL; a placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no sítio www.formfactors.org, organismo que define os padrões existentes; possuir pelo menos 01 (um) slot PCI-EXPRESS 2.0 x16 ou superior; possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete; o adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 01 (um) gigabyte de memória, possuir suporte ao MICROSOFT DIRECTX 10.1 ou superior, suportar monitor estendido, possuir no mínimo 02 (duas) saídas de vídeo, sendo pelo menos 01 (uma) digital do tipo HDMI, display PORT ou DVI; unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD rom; teclado USB, abnt2, 107 teclas (com fio) e mouse USB, 800 DPI, 2 botões, scroll (com fio); monitor de LED 19 polegadas (widescreen 16:9); interfaces de rede 10/100/1000 e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n; sistema operacional Windows 10 pro (64 bits); fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item; gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal; todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor; todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento; garantia de 12 meses.

Ambiente: Sala de Inalação Coletiva			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Computador (Desktop-Básico)	1	4.500,00	4.500,00
Característica Física	Especificação		
ESPECIFICAR	NÃO		

Especificação Técnica

Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; computador desktop com processador no mínimo Intel core i3 ou AMD a10 ou similar; possuir 1 (um) disco rígido de 500 gigabyte; memória RAM de 08 (oito) gigabytes, em 02 (dois) módulos idênticos de 04 (quatro) gigabytes cada, do tipo SDRAM ddr4 2.133 MHZ ou superior, operando em modalidade dual CHANNEL; a placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no sítio www.formfactors.org, organismo que define os padrões existentes; possuir pelo menos 01 (um) slot PCI-EXPRESS 2.0 x16 ou superior; possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete; o adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 01 (um) gigabyte de memória, possuir suporte ao MICROSOFT DIRECTX 10.1 ou superior, suportar monitor estendido, possuir no mínimo 02 (duas) saídas de vídeo, sendo pelo menos 01 (uma) digital do tipo HDMI, display PORT ou DVI; unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD rom; teclado USB, abnt2, 107 teclas (com fio) e mouse USB, 800 DPI, 2 botões, scroll (com fio); monitor de LED 19 polegadas (widescreen 16:9); interfaces de rede 10/100/1000 e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n; sistema operacional Windows 10 pro (64 bits); fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item; gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal; todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor; todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento; garantia de 12 meses.

Ambiente: Sala de Agentes (ACS/ACE)			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Ar Condicionado	1	4.500,00	4.500,00
Característica Física	Especificação		
TIPO	SPLIT		
FUNÇÃO	QUENTE E FRIO		
CAPACIDADE	17.000 A 30.000 BTUs		

Especificação Técnica

Ambiente: Ambiente Multidisciplinar da Atenção Básica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Impressora Laser (Comum)	1	2.000,00	2.000,00
Característica Física	Especificação		
ESPECIFICAR	NÃO		

Especificação Técnica

Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; impressora laser com padrão de cor monocromático; resolução mínima de 1200 x 1200 DPI; velocidade de 35 páginas por minuto PPM; suportar tamanho de papel a5, a4 carta e ofício; capacidade de entrada de 200 páginas; ciclo mensal de 50.000 páginas; interface USB; permitir compartilhamento por meio e rede 10/100/100 ethernet e WIFI 802.11 b/g/n; suportar frente e verso automático; o produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento garantia de 12 meses.

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Computador (Desktop-Básico)	1	4.500,00	4.500,00
Característica Física	Especificação		
ESPECIFICAR	NÃO		

Especificação Técnica

Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; computador desktop com processador no mínimo Intel core i3 ou AMD a10 ou similar; possuir 1 (um) disco rígido de 500 gigabyte; memória RAM de 08 (oito) gigabytes, em 02 (dois) módulos idênticos de 04 (quatro) gigabytes cada, do tipo SDRAM ddr4 2.133 MHZ ou superior, operando em modalidade dual CHANNEL; a placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no sítio www.formfactors.org, organismo que define os padrões existentes; possuir pelo menos 01 (um) slot PCI-EXPRESS 2.0 x16 ou superior; possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete; o adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 01 (um) gigabyte de memória, possuir suporte ao MICROSOFT DIRECTX 10.1 ou superior, suportar monitor estendido, possuir no mínimo 02 (duas) saídas de vídeo, sendo pelo menos 01 (uma) digital do tipo HDMI, display PORT ou DVI; unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD rom; teclado USB, abnt2, 107 teclas (com fio) e mouse USB, 800 DPI, 2 botões, scroll (com fio); monitor de LED 19 polegadas (widescreen 16:9); interfaces de rede 10/100/1000 e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n; sistema operacional Windows 10 pro (64 bits); fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item; gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal; todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor; todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento; garantia de 12 meses.

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Computador Portátil (Notebook)	1	4.000,00	4.000,00

Característica Física	Especificação		
ESPECIFICAR	NÃO		
Especificação Técnica			
Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; computador portátil (notebook) com processador no mínimo Intel core i5 ou AMD a10 ou similar; 1 (um) disco rígido de 500 GIGABYTES velocidade de rotação 7.200 rpm; unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD rom; memória RAM de 08 (oito) gigabytes, em 02 (dois) módulos idênticos de 04 (quatro) gigabytes cada, do tipo SDRAM DDR4 2.133 MHZ ou superior; tela LCD de 14 ou 15 polegadas widescreen, suportar resolução 1.600 x 900 pixels; teclado deverá conter todos os caracteres da língua portuguesa, inclusive ç e acentos, nas mesmas posições do teclado padrão abnt2; mouse touchpad com 02 (dois) botões integrados; mouse óptico com conexão USB e botão de rolagem (scroll); interfaces de rede 10/100/1000 conector rj-45 fêmea e WIFI padrão IEEE 802.11a/b/g/n; sistema operacional Windows 10 pro (64 bits); bateria recarregável do tipo íon de lítion com no mínimo 06 (seis) células; fonte externa automática compatível com o item; possuir interfaces USB 2.0 e 3.0, 01 (uma) HDMI ou display port e 01 (uma) VGA, leitor de cartão; webcam FULL HD (1080p); deverá vir acompanhado de maleta do tipo acolchoada para transporte e acondicionamento do equipamento; o equipamento deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento; garantia de 12 meses.			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Projektor Multimídia (Datashow)	1	1.800,00	1.800,00
Característica Física	Especificação		
ESPECIFICAR	NÃO		
Especificação Técnica			
Deve estar em linha de produção pelo fabricante, deve possuir tecnologia LCD com matriz ativa TFT com 16 milhões de cores; Resolução mínima nativa de 1024 x 768 e compatibilidade 16:9; Deve possuir interfaces de comunicação, sendo 01 (uma) VGA e 01 (uma) HDMI; Deve possuir entrada USB; Luminosidade mínima de 2500 lumens; Alto-falante integrado no projetor com o mínimo de 1W de potência; Alimentação automática 100-120V, 220-240V; Controle remoto IR, cabo de alimentação, cabo VGA; Manual do usuário; Suporta apresentações a partir de um pen-drive direto no projetor (sem o uso de pc); O equipamento deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento; Garantia mínima de 12 meses.			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Balança Digital Portátil	1	1.300,00	1.300,00
Característica Física	Especificação		
MODO DE OPERAÇÃO	DIGITAL		
CAPACIDADE MÁXIMA DE PESAGEM	NO MÍNIMO 200 KG		
MATERIAL DE CONFECCÃO	ESTRUTURA EM AÇO		
PESO LÍQUIDO DA BALANÇA	MÁXIMO 6 KG		
DISPLAY INTEGRADO	POSSUI		
TARA	POSSUI		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Tablet 10 polegadas	2	2.000,00	4.000,00
Característica Física	Especificação		
ESPECIFICAR	NÃO		
Especificação Técnica			
Tablet Android 6.0 ou superior; Tela de no mínimo 10 polegadas; Processador no mínimo Quad Core de 1,3 GHz ou similar; Armazenamento interno de no mínimo 16 GB; Câmera traseira de no mínimo 5MP ou superior e a frontal de no mínimo 1.3MP ou superior; Possui USB, Wifi e 4G.			
Total	Qtd. Total	Valor Total (R\$)	
	52	129.700,00	

QUANTIDADE E VALOR TOTAL DOS EQUIPAMENTOS APRESENTADOS	
QTD. TOTAL	VALOR TOTAL (R\$)
52	129.700,00

DADOS BANCÁRIOS	
CÓDIGO	BANCO
001	BANCO DO BRASIL S.A.
AGÊNCIA	NOME
043109	PEDRINHAS PAULISTA
ENDEREÇO	
AV.BRASIL,1393 CENTRO CEP:19.865-000	